



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2024**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.
011/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACARACI E A EMPRESA ELETRONORTE IRRIGAÇÃO
LTDA – EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusededit Carvalho Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N.º 0953914283 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 826.741.915-20, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ELETRONORTE IRRIGAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 01.799.657/0001-23, sediada na Avenida Minas Gerais, nº 1160, Jardim Panorama, Espinosa – MG, CEP: 39.510-000 representada neste ato por seu representante legal, Eujácio Nunes Neri, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 5.014.895, expedida pela SSP/MG e portador do CPF nº 701.103.106-59, doravante designada **CONTRATADA**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO** referente ao pregão nº 012/2023, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 011/2024 por 06 (seis) meses.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada até 05 de setembro de 2025 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 05/03/2025.

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 05/03/2025.

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência da Prefeitura de Jacaraci (<https://www.jacaraci.ba.gov.br/transparencia>), a fim de garantir a ampla publicidade.

Jacaraci – BA, 28 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Deusededit Carvalho Rocha

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ELETRONORTE IRRIGAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 01.799.657/0001-23

Eujácio Nunes Neri

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____